

PORTARIA Nº 608/2024–GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 15, inciso XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Estadual nº 18.136/86, e o Art. 23 do Regime Interno da URCA, e,

CONSIDERANDO o período de festividades de fim de ano, incluindo os feriados de Natal e de Ano Novo.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder organicidade aos trabalhos acadêmicos e técnico-administrativos no período de festividades de fim de ano.

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR recesso nos setores acadêmicos e administrativos da Universidade Regional do Cariri - URCA no período de 23 à 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único: Em razão do fechamento do exercício financeiro e administrativo do Estado, nos dias 23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2024 funcionarão em regime de escala, em horário corrido de 8:00 horas às 12:00 horas, organizado pelo representante máximo do respectivo setor, devidamente informado à DIPES, os seguintes setores: REITORIA, PROAD, DEFIN, DIPES, DTI, PREFEITURA, PROTOCOLO GERAL e ASSEJUR.

Art. 2º – Os serviços de vigilância em todos os setores da instituição não serão abrangidos nesta portaria, devendo-se manter a prestação dos serviços de maneira ininterrupta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Regional do Cariri, em Crato - CE, aos 18 de dezembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
Reitor